



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 26 de novembro de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* e na Sala dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Marcos Sfair Sunye, que presidiu a sessão, Camila Girardi Fachin, Adelaide Hercília Pescatori Silva, Adriana Ahrendt Talamini, Alessandro Marques, Ana Paula Carneiro Brandalize, Andre Andrian Padial, Angela Welters, Bárbara Caramurú Teles, Christian Mendez Alcantara, Daniel Hauer Queiroz Telles, Diego Daniel Medeiros da Silva, Dieval Guizelini, Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo, Eduardo Todt, Edvaldo da Silva Trindade, Erika Amano, Giovana Pasqualin, Gustavo Resende da Costa, Iara Maria Bruz, José Guilherme Bersano Filho, José Ricardo Vargas de Faria, Josielle Abrahao de Souza, Kádima Nayara Teixeira, Kelli Cristine Assis da Silva Smythe, Leonardo José Cordeiro dos Santos, Luiz Fernando de Lima Luz Junior, Marcelo José de Souza e Silva, Márcia Santos de Menezes, Márcia Venzel Messias, Marco Antonio Ribas Cavalieri, Marco Aurélio de Mello Machado, Marcos Alexandre Castilho, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Domakoski, Maria Antonia Nunes Oliveira, Mariana da Rosa e Silva, Mario de Paula Soares Filho, Melina Girardi Fachin, Nelson Costa, Rafael Faraco Benthien, Regiane Regina Ribeiro, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, Rodrigo Rossi Horochovski, Sergio Roberto Chaves Junior, Silvana Marta Tumelero, Simão Nicolau Stelmastchuk, Thales Ricardo Cipriani, Tirzhá Lins Porto Dantas, Valter Antonio Maier, Volnei Pauletti e Wesley Martins de Almeida. Presentes também os(as) seguintes conselheiros(as) suplentes: Camila Domit, Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira, Cleverton José dos Santos, Fernanda Tomiotto Pellissier, Iara Maria Bruz, Juliana Ferreira de Moura, Marcelo de Meira Santos Lima, Maria Cristina Milinsk, Rosalice Fidalgo Pinheiro, Thais Martins Guimaraes. Justificaram suas ausências os(as) conselheiro(as): Alexandra Acco, Andersson Barison, Deborah Rebello Lima, Marco Antonio Ribas Cavalieri, Marcos Augusto Mendes Marques e Vanessa Marion Andreoli. Do Gabinete da Reitoria participaram a Chefe de Gabinete, Gabriela Schenato Bica, e o assessor Mário Messagi Junior. Participaram ainda a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Dulciléia Gonçalves, a Pró-Reitora de Pós-Graduação (ProPG), Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, a Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC), Andréa Berriel Mercadante Stinghen, o Pró-Reitor de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E), André Vinícius Martinez Gonçalves, e o Diretor Superintendente da FUNPAR, Edemir Reginaldo Maciel. A presidência abriu a sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão ordinária de 29/10/2025, que foi aprovada por unanimidade. Coube ao secretário deste conselho, Eduardo Barra, reiterar a informação sobre o novo procedimento de subscrição da ata pelos conselheiros: a lista de presença da sessão passa a valer como subscrição

(aprovação) da ata, eliminando a necessidade de coletar assinaturas separadamente para a ata, visando evitar retrabalho. Em seguida, o presidente da sessão deu boas-vindas aos novos representantes do Setor de Ciências da Saúde, Marcelo José de Souza e Silva (titular) e Fernanda Tomiotto Pellissier (suplente), e do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Daniel Hauer Queiroz Telles (titular) e Alexandre Bernardino Lopes (suplente). Em seguida foi realizada uma homenagem póstuma ao servidor Marcos Aurélio Marques ("Marks"), da UFPR TV, falecido recentemente, destacando seus 32 anos de dedicação à universidade em funções como cinegrafista, editor e diretor de TV. Nos últimos anos, Marks dedicou especialmente à transmissão das sessões dos conselhos superiores da UFPR, trabalho ao qual imprimiu um alto padrão de qualidade a ponto de hoje tornar-se indistinta a participação dos conselheiros de modo presencial ou de modo remoto, no que diz respeito à qualidade de imagem, áudio, interatividade e simultaneidade. No audiovisual exibido, com produção da UFPR TV e roteiro do diretor da UFPR TV, Gabriel Snack, este diretor observa: *"ainda que nos falem palavras para acreditar em tudo o que aconteceu, em nome da UFPR TV e da própria Universidade Federal do Paraná, fica a gratidão pela convivência, pela confiança, pelo companheirismo, pelo exemplo de serviço público que o nosso querido Marks sempre carregou durante todo esse tempo."* Encerrada a homenagem, o presidente submeteu ao plenário as indicações para composição de comissões para a análise de propostas de títulos honoríficos: Doutorado *Honoris Causa* para Carmen Donaduzi e Luís Donaduzi (Comissão: Adelaide Pescatori, Caroline Montes e Thaís Martins Guimarães) e Comenda Victor Ferreira do Amaral para Selmar José Basto (Comissão: Volnei Pauletti, Simão Nicolau Stelmastchuk e Nelson Costa). As indicações para ambas as comissões foram homologadas, sem manifestações divergentes. Em seguida, o presidente concedeu a palavra ao superintendente da Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Edemir Maciel, que apresentou um relatório detalhado sobre a situação da fundação. O superintendente destacou que a FUNPAR geriu 513 projetos em 2024, executando cerca de R\$ 364 milhões. Desses, R\$ 6,2 milhões foram repassados à universidade como ressarcimento. A fundação conta com mais de 2.000 pessoas envolvidas em projetos, sendo a maioria da comunidade interna (docentes, servidores e alunos). Entre os desafios financeiros a serem enfrentados, Edemir Maciel destacou a baixa taxa de administração média (2,7%) comparada a outras fundações universitárias (como a da USP e UFMG, que giram em torno de 10-11%). Além disso, a fundação cobre déficits da Rádio Uni FM (R\$ 5,9 milhões desde 2023) e administra passivos trabalhistas antigos, totalizando cerca de R\$ 24 milhões. Entre as ações de modernização, foram destacadas novas medidas para desburocratizar a gestão, como a distinção entre recursos públicos e privados para agilizar compras, a implementação de um "cartão pesquisador" (corporativo) e a emissão de notas fiscais para excedentes de pesquisa. Encerrada a exposição do superintendente da FUNPAR, o conselheiro Christian Mendez Alcantara solicitou a palavra e levantou questionamentos sobre a organização legal e logística do evento Feira de Cursos UFPR, em particular sobre os termos do convênio com o Grupo Positivo para a realização da feira no espaço do Parque Barigui, indagando se a UFPR entrou como interveniente no contrato ou se foi apenas entre a FUNPAR e o Grupo Positivo. O superintendente da FUNPAR esclareceu que o contrato foi firmado entre a FUNPAR e o Grupo Positivo (que gere o espaço no Barigui) e que o local foi cedido sem custo nenhum para a universidade ou para a fundação. Também negou que houvesse contrapartida exigindo a instalação de um estande do Grupo Positivo e afirmou que o contrato não previa obrigações dessa natureza para a UFPR. Reforçou que todos os dados e contratos estão disponíveis no portal da transparência da fundação e confirmou que existe um instrumento assinado entre a FUNPAR e a UFPR para operacionalizar a feira. O presidente da sessão também se manifestou enfatizando o sucesso da feira, classificando-a como a "maior feira da história da universidade". Destacou que o evento conseguiu reverter uma tendência de baixa nas inscrições de alunos, citando especificamente a recuperação na área das engenharias, e expressou o desejo de que as próximas edições mantenham esse sucesso. A respeito da resposta do Superintendente da FUNPAR, o conselheiro Christian Mendez Alcantara apontou divergência entre

ela e a manifestação da chefia do Gabinete do Reitor, que, para o conselheiro, indicava como contrapartida da UFPR a instalação do estande do Grupo Positivo. Diante disso, o conselheiro manifestou interesse em ter acesso ao contrato entre a FUNPAR e o Grupo Positivo. Por fim, o conselheiro Dieval Guizelini informou que o recurso referente à avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários foi acatado pelo INEP, elevando a nota do curso para 5. Em seguida, o presidente indagou à plenária sobre inclusões ou exclusões de itens de pauta e pedidos de urgência. A conselheira Bárbara Caramuru Teles solicitou urgência para o Item 4 da pauta (Recurso à decisão do CEP sobre a alteração do artigo 47 da Res. 61/23 - CEPE, referente ao afastamento de docentes). Colocada a proposta em discussão, foi aprovada a urgência, com sete votos contrários. O restante da pauta permaneceu como fora proposto. Deu-se início à **Ordem do dia:**

1) Proposta de concessão de Título de Professor Emérito da UFPR ao Professor Waldemiro Gremski.

Comissão Relatora: Bárbara Caramuru Teles, Dieval Guizelini e Rodrigo Eduardo Botelho Francisco.

Processo: 054759/2025-09. Interessado: Setor de Ciências Biológicas. A relatora, conselheira Bárbara Caramuru Teles, apresentou um parecer favorável baseado na carreira extensa e diversificada do homenageado. Registrou que a trajetória acadêmica do Prof. Waldemiro iniciou-se com a graduação em

História Natural na UFPR (1971), seguida do doutorado na USP (1976) e quatro pós-doutorados. Na UFPR, ele atuou como docente com dedicação exclusiva por três décadas até sua aposentadoria em 2002. Ocupou diversos cargos de liderança, incluindo Chefe do Departamento de Biologia Celular, Diretor do Centro de Microscopia Eletrônica, Diretor do Setor de Ciências Biológicas e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). A relatora destacou ainda os números expressivos da sua produção acadêmica, com 68 artigos publicados, mais de 2.600 citações, além da orientação de 33 dissertações de mestrado e 5 teses de doutorado. Após a sua aposentadoria na UFPR, continuou ativo, tornando-se Reitor da PUC-PR entre 2014 e 2021. Concluído o relato, o presidente colocou a proposta em discussão. O conselheiro Marcelo de Meira Santos Lima, vice-diretor do Setor de Ciências Biológicas, destacou que, apesar de sua carreira de sucesso como reitor na PUC-PR após a aposentadoria, Gremski mantém um vínculo ativo com a UFPR, reunindo-se com a direção para discutir inovação no ensino. Ele enfatizou que o título reconhece uma carreira que exemplifica o compromisso institucional e o sucesso acadêmico. O conselheiro Thales Ricardo Cipriani, diretor do Setor de Ciências Biológicas, ressaltou a plenitude da atuação de Gremski, afirmando que ele exerceu praticamente todos os papéis possíveis para um servidor docente (ensino, pesquisa, extensão e administração), tornando-se uma referência para o departamento e para o setor. A conselheira Márcia Messias ofereceu um testemunho pessoal e emocionado, descrevendo-o como uma pessoa "maravilhosa e justa". Ela afirmou que, em 30 anos de universidade, ele se destacou positivamente entre todas as chefias que ela conheceu. O conselheiro Dieval Guizelini registrou o apoio que recebeu de Gremski em 1998, quando este era Pró-Reitor, citando seu entusiasmo em ajudar a educação profissional a obter financiamentos e apoios. Encerrada a discussão, a proposta foi submetida a votação de forma sigilosa pelo sistema *Mentimeter*. A outorga do título foi aprovada por unanimidade, com 51 votos favoráveis e nenhum contrário. **2) Resolução que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil (PAE). Relatora original:**

Vanessa Marion Andreoli. Relator de vista: Wesley Martins de Almeida. Processo: 066204/2025-00.

Interessada: Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil – P4E. O relatório de vista, apresentado pelo conselheiro Wesley Martins de Almeida, reconheceu o PAE como um avanço em relação ao antigo PROBEM, mas apontou irregularidades e fragilidades estruturais na minuta, recomendando a não aprovação do texto atual e a criação de uma comissão paritária para revisão. O relator destacou os seguintes pontos críticos: 1) o art. 22, que prevê a suspensão de auxílios em caso de restrição orçamentária a qualquer momento, é medida autocrática, gerando insegurança jurídica e fazendo os estudantes "pagar a conta" da crise; 2) o art. 10, que deixava a composição da comissão de acompanhamento para ser definida por portaria da Pró-Reitoria (P4E), precisa garantir explicitamente a participação das entidades representativas (como o DCE) e a paridade na comissão; 3) a necessidade de

adequações para realidades específicas, como o alto custo de moradia em Matinhos (sugerindo auxílio para municípios vizinhos), tempo de transporte para cidades como Itaperuçu e Rio Branco do Sul, e a situação dos cursos de alternância (Lecampo). Colocado o parecer em discussão, o conselheiro Rafael Faraco Benthien apoiou o parecer de vista, argumentando que o Conselho não deveria dar "carta branca" para a Pró-Reitoria definir comissões posteriormente e que as questões estruturais precisavam ser resolvidas antes da votação. Seguiram-se manifestações dos conselheiros Nelson Costa, José Ricardo Vargas de Faria, Walter Antonio Maier e Marcos Alexandre Ferraz, todos argumentando na linha de que o texto precisava de "refinamento". Eles lembraram que votar artigo por artigo em uma minuta com tantas discordâncias seria exaustivo e perigoso, podendo gerar incongruências legais no texto final (como ocorrido em sessão anterior). Sugeriram que a comissão original e o relator de vista trabalhassem juntos para apresentar um substitutivo coerente. A conselheira Silvana Marta Tumelero reforçou a necessidade de retirada, notando que o item seguinte da pauta (Programa Territórios) tinha implicações cruzadas com o PAE e problemas similares. o Pró-Reitor de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E), André Vinícius Martinez Gonçalves, defendeu o processo de construção do documento, afirmando que ele ocorreu desde o início do ano com participação de técnicos e estudantes (oito indicados pelo DCE). Ele mencionou que a Pró-Reitoria tentou contatar o conselheiro Wesley Martins de Almeida duas vezes para dialogar sobre ajustes, sem sucesso, mas se mostrou aberto a alterações na redação do art. 22, embora discordasse de sua supressão total. Encerrada a discussão, o presidente colocou em votação as duas propostas: manter o parecer original (discutir e votar em plenário) ou acatar o parecer de vista (retirar de pauta e criar comissão). Com 33 votos contrários à manutenção em pauta (votos a favor da retirada), o item foi retirado de pauta. Foi, então, constituída uma comissão para revisar o texto e apresentar uma nova proposta, composta por: Vanessa Marion Andreoli [Presidente]; André Vinícius Martinez Gonçalves; Diego Daniel Medeiros da Silva; e Wesley Martins de Almeida. **3) Resolução que regulamenta o Programa de Apoio a Estudantes Indígenas e Quilombolas em seus Territórios Acadêmicos. Relatora: Vanessa Marion Andreoli. Processo: 067740/2025-14. Interessada: Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil – P4E.** Ao receber a palavra do presidente da sessão, conselheira Silvana Marta Tumelero, encarrega da leitura do relatório na ausência da relatora original, Vanessa Andreoli, argumentou que, dado o encaminhamento do item anterior (PAE), este também deveria ser retirado. Isso ocorreu porque o Programa Territórios possui vínculos e implicações cruzadas com as resoluções do PAE. O Pró-Reitor de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E), André Vinícius Martinez Gonçalves, concordou com o encaminhamento proposto, notando que a relatora original também havia feito observações e sugestões de ajuste para esta minuta, na mesma linha das feitas para o PAE. Não houve oposição à retirada de pauta e, por sugestão do pró-reitor André Gonçalves, a constituição de comissão similar à encarregada do processo anterior. O conselheiro Wesley Martins de Almeida solicitou a inclusão explícita de estudante indígena na comissão, a ser indicado posteriormente, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas (PROAF), especificamente da coordenação que trata de territórios. O pedido foi aprovado. **4) Recurso à decisão do CEPE que indeferiu proposta de alteração do art. 47 da Resolução nº 61/23-CEPE, que estabelece normas para o afastamento de servidores docentes efetivos da UFPR. Relator: Thales Ricardo Cipriani. Processo: 046398/2024-38. Interessado: Consº Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo - Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu.** O relator, conselheiro Thales Cipriani, reafirmou que o recurso foi interposto pelo Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação após o CEPE indeferir uma proposta de alteração da norma. O caso concreto que motivou o pedido foi o impedimento de uma docente de participar de bancas de seus orientandos enquanto estava em afastamento para pós-doutorado, devido à falta de previsão legal explícita na resolução vigente. O relator, então, posicionou-se a favor da alteração dos artigos 45 e 47 da Res. 61/23 – CEPE, permitindo que o docente em afastamento (Pós-Doutorado ou Professor Visitante)

solicite ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação a homologação de atividades que deseja manter (tais como orientações e bancas), alegando, entre outros, que a referida resolução falha ao não regulamentar atividades para pós-doutorado, diferentemente do que faz para afastamentos visando cursar pós-graduação (art. 22). Constatou também ser comum a manutenção de atividades informais durante o afastamento e que a alteração daria segurança jurídica e formalizaria essa atuação permissiva, cabendo ao programa decidir a pertinência. Colocado o parecer em discussão, o conselheiro Rafael Faraco Benthien solicitou vista do processo e, dado o regime de urgência pelo qual tramitava o processo neste conselho, apresentou de pronto o seu parecer. O relator de vista argumentou que o afastamento é uma mudança de situação funcional gerida pela unidade administrativa (Departamento), onde o servidor está lotado, e não pela unidade didático-científica (Programa de Pós-Graduação). Transferir o poder de decisão para o colegiado usurparia a competência do departamento. Argumentou ainda que a Res. 61/23 - CEPE já permite atividades se elas estiverem vinculadas à "ação de desenvolvimento" (o pós-doutorado) e forem aprovadas pelo departamento no ato do afastamento. Ele sustenta que não há cerceamento de direitos, mas a necessidade de seguir o rito administrativo correto. Por fim, alertou que permitir que cada colegiado defina regras cria assimetrias, fragmentação e insegurança jurídica, favorecendo uma "força centrífuga" que desorganiza a estrutura universitária. Após colocar ambos os pareceres em discussão, o presidente concedeu a palavra, inicialmente, ao conselheiro Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo, que ocupa a representação do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação. O conselheiro Eduardo Figueiredo defendeu que a resolução atual gera insegurança jurídica e que a autonomia dos PPGs (regulamentada pela Res. 32/17 - CEPE) deve permitir decidir sobre atividades acadêmicas. O conselheiro Marcos Castilho classificou a situação como "bizarra" e "lamentável", criticando a burocracia que impede um pesquisador de atuar em bancas. Defendeu que se deve "pensar grande", focando no programa e no aluno, e não em minúcias de incisos. O conselheiro Dieval Guizelini ressaltou que a pós-graduação possui uma lógica própria e independente, sem professores substitutos. Impedir a atuação do docente prejudica sua produção e a permanência no programa, além de não contar tempo para aposentadoria especial durante o afastamento. O conselheiro Eduardo Todt reforçou que a pós-graduação é um sistema complexo e que o docente não rompe laços com orientandos ao se afastar. Considerou a restrição um "tiro no pé" institucional. O conselheiro Gustavo Resende da Costa posicionou-se contra, argumentando que o afastamento para pós-doutorado exige dedicação integral à pesquisa proposta. Ele alertou para riscos de passivos trabalhistas e questionou a lógica de manter atividades na UFPR quando o objetivo é o desenvolvimento em outra instituição. O conselheiro Marcelo José de Souza e Silva considerou a discussão contraditória, lembrando que, para pedir afastamento, o docente deve provar que não consegue manter as atividades (art. 18). Se consegue manter, não deveria estar afastado. Ele vê a questão como um problema mais amplo da dificuldade burocrática de se afastar. Os conselheiros José Ricardo Vargas de Faria e Marcos Alexandre Ferraz propuseram estender o art. 22 (que lista atividades permitidas para quem sai para fazer mestrado/doutorado) para os casos de pós-doutorado e professor visitante. O presidente da sessão questionou se o relator Thales Cipriani aceitaria a sugestão do conselheiro José Ricardo de apenas estender o art. 22 para os casos de pós-doutorado, que não anuiu a proposta, por julgar o dispositivo limitado e insuficiente para contemplar todas as necessidades. Encerrada, então, a discussão, o presidente colocou em votação o parecer original, que foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 13 votos contrários. **5) Alteração do Estatuto da UFPR: Revogação da alínea "q" do inciso 3 do §2º do Art. 10 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná. Relator: Andre Andrian Padial. Processo: 058146/2025-32. Interessado: Setor de Ciências da Saúde.** O relator, o conselheiro André Andrian Padial, esclareceu que o COPLAD já havia aprovado a alteração do regimento do Setor de Ciências da Saúde, com a extinção do Departamento de Medicina Integrada. Com essa decisão, era necessário remover do Estatuto da UFPR a menção a esse departamento extinto. A proposta, portanto, foi a revogação da alínea "q" do inciso 3,

parágrafo 2º, artigo 10, que listava o Departamento de Medicina Integrada. O relator reafirmou que não houve prejuízo acadêmico ou administrativo com a extinção do departamento e emitiu parecer favorável à alteração para garantir a coerência normativa. Colocado o parecer em discussão, não houve inscritos. Colocado, então, em votação, o parecer foi aprovado, sem manifestações contrárias. Concluída a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros para seus informes e considerações finais. O conselheiro Marcos Castilho informou sobre sua ida a Brasília para um evento da Aliança Internacional em Defesa dos Bens Públicos Digitais, uma iniciativa da ONU. Na ocasião, o Secretário Geral do MCTI anunciou a criação do primeiro Centro Nacional de Bens Públicos Digitais, que será sediado na UFPR (via FUNPAR) por iniciativa do C3SL (Centro de Computação Científica e Software Livre). O centro visa promover inovação, governança e impacto em larga escala de tecnologias de interesse público, alinhado à soberania digital nacional. Terá um conselho com representantes de governos e sociedade civil. O conselheiro Diego Daniel destacou atividades como a "Marcha do Orgulho Crespo" e fez uma reflexão sobre o racismo estrutural na UFPR, apontando a baixa representatividade de negros entre servidores técnicos e docentes, citando sua própria experiência de ser o único servidor negro na biblioteca de Ciências Jurídicas há treze anos. O conselheiro prestou homenagem póstuma ao Prof. Paulo Vinícius e saudou a Profa. Megg Rayara e a deputada Carol Dartora. A conselheira Camila Girardi Fachin, vice-reitora da UFPR, reforçou o compromisso da gestão com o combate ao racismo, citando a institucionalização do NEAB (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros) dentro da PROAF e a valorização das professoras Megg e Lucimar. A conselheira lembrou ainda que o dia anterior havia sido o Dia Internacional da Luta pelo Fim da Violência contra a Mulher, ressaltando os altos índices de feminicídio no Brasil e as parcerias da reitoria com o Ministério das Mulheres para combater essa realidade. O conselheiro Simão Nicolau Stelmastchuk convidou a comunidade para o evento "Elas em Movimento", no Campus Jandaia do Sul, focado no empreendedorismo feminino e empoderamento econômico das mulheres. O conselheiro Marcos Ferraz informou sobre o sucesso do processo seletivo para a primeira turma do Mestrado Profissional em Política e Gestão da Educação, uma vez que o curso, uma parceria entre o Setor de Educação e a PROGEPE e destinado aos técnicos administrativos, recebeu 115 inscritos para 20 vagas, gerando uma concorrência de mais de cinco candidatos por vaga. O conselheiro Wesley Martins de Almeida relatou sobre as eleições para o Diretório Central dos Estudantes (DCE), ocorridas naquela semana com chapa única. Ele comentou sobre a dificuldade da alta rotatividade nos conselhos (mandatos curtos) e o plano de realizar capacitações no próximo ano para que os novos representantes estudantis aprendam a lidar com os sistemas burocráticos da universidade, como o SEI. Não havendo outras manifestações da plenária e nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a sessão. A presente ata vai assinada pelo presidente desta sessão, Marcos Sfair Sunye, e por mim, Eduardo Salles de Oliveira Barra, secretário deste conselho e responsável pela sua redação. Constitui parte indissociável desta ata a lista de presença (**doc. SEI nº 8467803**) na qual constam as assinaturas dos conselheiros que, na sessão subsequente deste conselho, a aprovaram e, portanto, subscrevem-na.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 11/02/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 13/02/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8507989** e o código CRC **B948151B**.

Referência: Processo nº 23075.000663/2026-01

SEI nº 8507989



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/02/2026 - 14H**

01) Presidente

Marcos Sfair Sunye

02) Vice-Presidente

Camila Girardi Fachin

03) Direção do Setor de Artes, Comunicação e Design

Gheysa Caroline Prado (titular)

Hertez Wendel de Camargo (suplente)

04) Direção do Setor de Ciências Agrárias

Volnei Pauletti (titular)

João Carlos Bespalkok Filho (suplente)

05) Direção do Setor de Ciências Biológicas

Thales Ricardo Cipriani (titular)

Marcelo de Meira Santos Lima (suplente)

06) Direção do Setor de Ciências da Saúde

Edison Luiz Almeida Tizzot (titular)

Thais Martins Guimarães (suplente)

07) Direção do Setor de Ciências da Terra

Barbara Trzaskos (titular)

Leonardo José Cordeiro Santos (suplente)

08) Direção do Setor de Ciências Exatas

Caroline da Ros Montes D'Oca (titular)

Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira (suplente)

09) Direção do Setor de Ciências Humanas

Adelaide Hercília Pescatori Silva (titular)

Clarice Bastarz (suplente)

10) Direção do Setor de Ciências Jurídicas

Melina Girardi Fachin (titular)

Rui Carlo Dissenha (suplente)

11) Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas

Rodrigo Eduardo Botelho Francisco (titular)

Queila Regina Souza Matitz (suplente)

12) Direção do Setor de Educação

Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (titular)

Fernanda Silva Veloso (suplente)

13) Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Dieval Guizelini (titular)

Juliana da Silva Passos (suplente)

14) Direção do Setor de Tecnologia**Luiz Fernando de Lima Luz Júnior (titular)**

Pablo Deivid Valle (suplente)

15) Direção do Setor Litoral**Vanessa Marion Andreoli (titular)**

Luis Eduardo Cunha Thomassim (suplente)

16) Direção do Setor Palotina**Wilson de Aguiar Beninca (titular)**

Maria Cristina Milinsk (suplente)

17) Direção do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar**José Guilherme Bersano Filho (titular)**

Carlos Adalberto Schnaider Batista (suplente)

18) Direção do *Campus* em Jandaia do Sul**Simão Nicolau Stelmastchuk (titular)**

José Gabriel Vieira Neto (suplente)

19) Direção do *Campus* Toledo**Ana Paula Caneiro Brandalize (titular)**

Ana Carla Zarpelon Schutz (suplente)

20) Representantes do Setor de Artes, Comunicação e Design**Deborah Rebello Lima (titular)**

Kelli Cristine Assis da Silva Smythe (suplente)

21) Representantes do Setor de Ciências Agrárias**Marco Aurélio de Mello Machado (titular)**

Antonio Waldir Cunha da Silva (suplente)

22) Representantes do Setor de Ciências Biológicas

Alexandra Acco (titular)

Erika Amano (suplente)

23) Representantes do Setor de Ciências da Saúde

Marcelo José de Souza e Silva (titular)

Fernanda Tomiotto Pellissier (suplente)

24) Representantes do Setor de Ciências da Terra

Adriana Ahrendt Talamini (titular)

Naïssa Batista da Luz (suplente)

25) Representantes do Setor de Ciências Exatas

Eduardo Todt (titular)

Eduardo Outeiral Correa Hoefel (suplente)

26) Representantes do Setor de Ciências Humanas

Rafael Faraco Benthien (titular)

Simone Meucci (suplente)

27) Representantes do Setor de Ciências Jurídicas

Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz (titular)

Rosalice Fidalgo Pinheiro (suplente)

28) Representantes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas

Angela Welters (titular)

Edicreia Andrade dos Santos (suplente)

29) Representantes do Setor de Educação

Sergio Roberto Chaves Junior (titular)

Andréa Bezerra Cordeiro (suplente)

30) Representantes do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares (titular)

Iara Maria Bruz (suplente)

31) Representantes do Setor de Palotina

Márcia Santos de Menezes (titular)

Danilene Gullich Donin Berticelli (suplente)

32) Representantes do Setor de Tecnologia

Marcos Augusto Mendes Marques (titular)

Alessandro Marques (suplente)

33) Representantes do Setor Litoral

Silvana Marta Tumelero (titular)

Silvana Cássia Hoeller (suplente)

34) Representantes Docentes

Edvaldo da Silva Trindade (titular)

Joice Maria da Cunha (suplente)

35) Representantes Docentes

Vaga (titular)

Maria Cristina Sartor (suplente)

36) Representantes Docentes

Andersson Barison (titular)

Isac George Rosset (suplente)

37) Representantes Docentes**José Ricardo Vargas de Faria (titular)**

Carolina de Souza Walger (suplente)

38) Representantes Docentes**Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez (titular)**

Karla Crozeta Figueiredo (suplente)

39) Representantes Docentes**Rodrigo Rossi Horochovski (titular)**

Daniela Resende Archanjo (suplente)

40) Representantes Docentes**Marcos Alexandre Castilho (titular)**

Marcia Cristina Mendes Marques (suplente)

41) Representantes Docentes**Robson José Custódio (titular)**

Christian Mendez Alcantara (suplente)

42) Representantes Docentes**Mario de Paula Soares Filho (titular)**

Cinthia Maria de Sena Abrahão (suplente)

43) Representantes Docentes**Andre Andrian Padiãl (titular)**

Camila Domit (suplente)

44) Representantes do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar**Daniel Hauer Queiroz Telles (titular)**

Alexandre Bernardino Lopes (suplente)

45) Representantes do *Campus* Toledo**Kádima Nayara Teixeira (titular)**

Juliana Bernardi Wenzel (suplente)

46) Representantes do *Campus* Jandaia do Sul**Josiele Abrahao de Souza (titular)**

William Junior do Nascimento (suplente)

47) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação e Profissionalizantes**Carolina Arruda de Oliveira Freire (titular)**

Maria Goretti Fernandes (suplente)

48) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu**Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo (titular)**

Juliana Ferreira de Moura (suplente)

49) Representantes Docentes Aposentados(as)**Vaga (titular)**

Vaga (suplente)

50) Representantes Técnico-Administrativos**Bárbara Caramuru Teles (titular)**

Rafael Julião Evangelista (suplente)

51) Representantes Técnico-Administrativos**Diego Daniel Medeiros da Silva (titular)**

Cleverson José dos Santos (suplente)

52) Representantes Técnico-Administrativos**Gustavo Resende da Costa (titular)**

Ana Paula Chiaverini (suplente)

53) Representantes Técnico-Administrativos

Valter Antonio Maier (titular)

Monica Ardjomand Wimmer (suplente)

54) Representantes Técnico-Administrativos Aposentados(as)

Márcia Venzel Messias (titular)

Luisa Fanes (suplente)

55) Representante Discente de Pós-Graduação

Renan Barbieri Estefani (titular)

Ricardo Potozky de Oliveira (suplente)

56) Representante Discente

Maria Julia Teixeira (titular)

Kawany Emanuely Amador (suplente)

57) Representante Discente

Nicole Vitória Drabeski Martins (titular)

Inae Andreis Witkoski Suleiman (suplente)

58) Representantes Discentes

Luiz Felipe do Nascimento Rosas (titular)

Sarah Nascimento Grein (suplente)

59) Representante Discente

João Ricardo Almeida Marinho (titular)

Alex Sprada Gomes (suplente)

60) Representante Discente

Bruno Nascimento da Silva (titular)

Izadora Fernanda Gomes Prates (suplente)

61) Representante Discente

Evelyn Miranda dos Santos (titular)

Louie Pedrosa de Souza (suplente)

62) Representantes Discentes

Wesley Martins de Almeida (titular)

Valdenice dos Santos Vilagelim (suplente)

63) Representantes Discentes

Henrique Passarini Pinheiro (titular)

Agnes Walter (suplente)

64) Representantes da Comunidade Externa

Marcos Domakoski (titular)

Arnaldo Luiz Miró Rebello (suplente)

65) Representantes da Comunidade Externa

Nelson Costa (titular)

Vaga (suplente)

66) Representantes da Comunidade Externa

Luiz Carlos dos Santos (titular)

Celina do Carmo da Silva Wotcoski (suplente)

67) Representantes da Comunidade Externa

Marcos Antônio Pereira (titular)

Ednubia Ghisi (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA, INSTITUCIONAL**, em 11/02/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE SOUZA WALGER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 11/02/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILENE GULLICH DONIN BERTICELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA SAUDE - SD**, em 11/02/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/02/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN MENDEZ ALCANTARA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/02/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DINIZ DE FIGUEIREDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIELLE ABRAHAO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANDRIAN PADIAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARACO BENTHIEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME BERSANO FILHO, DIRETOR(A) DO CAMPUS PONTAL DO PARANA - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR - PP**, em 11/02/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 11/02/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE BASTARZ, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS - CH**, em 11/02/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA TOMIOTTO PELLISSIER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 11/02/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 11/02/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Costa, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA REGINA SOUZA MATITZ, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 11/02/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DE SOUZA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA ZARPELON SCHUTZ, DIRETOR DO CAMPUS TOLEDO (EM EXERCÍCIO)**, em 11/02/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DOMAKOSKI, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 11/02/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 11/02/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KADIMA NAYARA TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo Almeida Marinho, CONSELHEIRO(A)**, em 11/02/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ ALMEIDA TIZZOT, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA SAUDE - SD**, em 11/02/2026, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 11/02/2026, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/02/2026, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO CUNHA THOMASSIM, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 11/02/2026, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Santos, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 12/02/2026, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO RESENDE DA COSTA, INSTITUCIONAL**, em 12/02/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Martins de Almeida, CONSELHEIRO(A)**, em 13/02/2026, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 13/02/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZADORA FERNANDA GOMES PRATES, Usuário Externo**, em 14/02/2026, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAWANY EMANUELLY AMADOR, Usuário Externo**, em 18/02/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE DA ROS MONTES D'OCA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 18/02/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL JULIAO EVANGELISTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/02/2026, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO NICOLAU STELMASTCHUK, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 26/02/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH NASCIMENTO GREIN, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 26/02/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 03/03/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/03/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, VICE-REITOR(A)**, em 04/03/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8507986** e o código CRC **323B3A9E**.